



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE COLABORAÇÃO

Campinas, 13 de setembro de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

Processo SEI nº PMC.2020.00004694-51

Interessada: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Termo de Colaboração nº 58/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 71.754.477/0001-00, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de setembro de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº 112/2021 o montante de R\$ 13.602,82 (treze mil, seiscentos e dois mil e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Representante Legal: Eliana Luiz dos Santos

Cargo: Presidente

RG nº 8.254.466-9

CPF nº 014.291.668-43

AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Representante Legal: Mitiê Sônia Sadahira

Cargo: Primeira Tesoureira

RG nº 16.267.650-5

CPF nº 022.188.908-60



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Luiz dos Santos, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 00:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mitiê Sônia Sadahira, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 15/09/2022, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6453577** e o código CRC **217F019C**.

